

EDITAL IE Nº 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO Nº 23106.129591/2023-18

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**1. PREÂMBULO**

1.1 O Diretor do Instituto de Ciências Exatas da Universidade de Brasília (IE/UnB), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT/MGI, de 28 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021, na decisão tomada pelo Conselho do Instituto em sua 1009ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 30 de janeiro de 2024, e nas disposições do Edital IE nº 01, de 30 de janeiro 2024, resolve tornar público o resultado preliminar do processo de seleção de servidores técnico-administrativos do Instituto de Ciências Exatas (IE) para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1 O presente Edital tem por objetivo tornar público o resultado processo seletivo para o desenvolvimento de atividades na **modalidade teletrabalho em regime de execução parcial**, considerando teletrabalho aquele realizado de forma remota, fora das dependências do órgão, mediante a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo.

2.2 Com base na análise contida no Despacho 10887370, emitida pela Comissão de seleção do Programa de Gestão de Desempenho no âmbito do Instituto de Ciências Exatas, designada por meio do Ato do IE 06/2023 (10881134), de 05 de fevereiro de 2024, estão aptos para participação no PGD, os servidores:

Ordem	Nome	Lotação
1	Monaina Dantas Costa	IE- Direção
2	Lucas Fernandes A. Lira	Departamento de Estatística
3	Karen Luíza S. Sousa	Departamento de Estatística
4	Tathyanna M. Cordeiro	Departamento de Estatística
5	Edenilson Lopes Carvalho	Departamento de Estatística

2.3 É necessário, de acordo com o Edital de Programa de Gestão de Desempenho do IE (10860661):

I - A todos participantes: formalizar Plano de Trabalho Individual pactuado com a chefia imediata e assinar Termo de Ciência e de Responsabilidade, conforme item 4.2 itens II e III, respectivamente.

III - Aos participantes ocupantes de Função Gratificada (FG): apresentação de parecer consubstanciado do Diretor do Instituto de Ciências Exatas, além da definição prévia de percentual de presencialidade, consoante o disposto no parágrafo primeiro do Art. 8º da Resolução nº 54 CAD/UnB.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Havendo recursos, estes deverão ser interpostos até o dia 08/02/2024, pelo participante por meio de despacho nos autos do Processo nº 23106.129591/2023-18.

3.2 O resultado final será divulgado no dia 09/02/2024 no endereço eletrônico <http://www.exatas.unb.br>.

Prof. Ricardo Ruviano

Diretor do Instituto de Ciências Exatas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ruviano, Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas**, em 07/02/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10895628** e o código CRC **F02C4461**.